

## *Com a palavra o Senado*

Deve o Senado votar nos próximos dias o projeto de reforma dos portos. Há fortes pressões sindicais tendentes à derrubada das propostas aprovadas pela Câmara dos Deputados, aproveitando-se, até mesmo, o momento político. O que significaria um atraso, mesmo porque o assunto vem sendo discutido há 17 meses, tendo o projeto da Câmara abrigado diversas reivindicações de todas as partes — trabalhadores, empresários e governo. Chegou-se a um mínimo denominador comum que não pode ser alterado. Não é o ideal, mas, seguramente, o mais viável.

Ao longo dos seus 74 artigos, o projeto aprovado cria o Conselho de Autoridade Portuária (CAP), e as figuras do operador portuário e do Órgão de Gestão de Mão-de-Obra (Ogmo). Estabelece também maior coordenação das atividades dos diversos órgãos

envolvidos e define claramente as responsabilidades no interior do porto. O PT e a quase totalidade das lideranças sindicais, percebendo a impossibilidade de manutenção dos privilégios do passado, adotaram posições flexíveis, visando modernizar os serviços portuários. Tudo parecia resolvido quando o presidente do Sindicato dos Estivadores de Santos, Vanderlei José da Silva, que, publicamente, já havia anunciado dispor de um exército de 60 mil Lamarcas e Mariguelas a tudo dispostos, assim como o presidente da Federação Nacional dos Estivadores, Luiz Augusto Braga, voltaram a pressionar. Isso quando a maioria — governo, oposição, empresários e trabalhadores conscientes — aprovou o projeto moderado da Câmara, deixando aqueles dois líderes em minoria, ativa e provocante, que pretendem se prevalecer do atual clima polí-

tico para promover agitação. Eles não representam os trabalhadores portuários, na sua maioria. Estes concordam com as mudanças introduzidas no projeto da Câmara.

As soluções encontradas permitiram atender a todos sem afetar decisivamente o processo de modernização, que será, não há dúvida, mais lento. A propositura mantém a atividade da mão-de-obra avulsa por meio do registro do trabalhador pelo Órgão de Gestão de Mão-de-Obra. Cria a Comissão Paritária nesse órgão para solucionar litígios decorrentes da aplicação da lei. Haverá mais concorrência nos portos, via terminais privativos operando com cargas de terceiros, e mantém o atual porcentual de mão-de-obra avulsa. Mais ainda: o projeto cria indenização para os trabalhadores que requeiram o cancelamento do registro. Haverá também negociação, por

meio de acordo coletivo, entre entidades representativas dos trabalhadores portuários avulsos e dos operadores portuários quanto à remuneração e definição de funções. Tudo isso foi aprovado pela Câmara com o apoio e o voto do PT, representado pelo deputado Aloísio Mercadante, e do PMDB, na pessoa de Roberto Ponte, presidente da comissão especial que estudou o assunto. Que mais pretendem aqueles dois "líderes"? Não sabem que com sua posição acabarão prejudicando os seus próprios liderados? Ou pensam, por acaso, voltar aos idos de 1964? Hoje, a sociedade, representada também pela Câmara dos Deputados, está consciente de que é preciso modernizar os portos e corrigir os erros do passado. O Senado deve levar em conta a vitória do bom senso obtida na Câmara. E, sem ouvir os falsos líderes, aprove o projeto conciliador.